



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, através das Unidades Requisitantes, pretende, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 9.488/2018, que altera o Decreto nº 7.892/2013, e ainda subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS DOS SISTEMAS HIDRÁULICOS DE PRÉDIOS, ESPAÇOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS, POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE ÓBIDOS/PA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.
- 1.2. A contratação do referido objeto será realizada através da Modalidade **PREGÃO**, do tipo **ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas das Unidades Requisitantes.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade das Unidades Requisitantes, tendo em vista que os materiais serão utilizados para conservação, manutenções, adaptações, expansão e serviços de pequenos reparos nos sistemas hidráulicos de prédios, departamentos, espaços públicos, por demandas que possam vir a surgir a serem executadas de forma direta pela Administração Municipal, através do corpo de servidores operacionais das Unidades Requisitantes, de forma a garantir o pleno funcionamento dos setores administrativos e aqueles ligados à prestação de serviços públicos essenciais.
- 2.2. Considerando o essencial e permanente consumo de destes materiais, uma vez que os sistemas hidráulicos existentes se desgastam com a ação do tempo e funcionalidade pelo uso, existe a necessidade latente da Administração Municipal dispor de meios materiais e ferramentais de atender à manutenções, substituições, adaptações e até mesmo a expansão dos sistemas existentes, bem como a implantação e instalação de novos, como forma de oferecer condições de atender a rotina de funcionamento de órgãos, espaços e departamentos públicos que abrigam atividades administrativas internas e aquelas ligadas à prestação de serviços públicos essenciais de água, esgoto, saneamento, infraestrutura, entre outros. Neste sentido faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição destes materiais, quando a necessidade for apontada pelas Unidades



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL**

Requisitantes e também de forma imprevisível, quando da ocorrência de alguma eventualidade causada pelo desgaste natural dos espaços públicos (departamentos, escolas, prédios, unidades de saúde, estádio municipal, praças e outros espaços públicos), bem como da necessidade de adequações, mudanças, reparos, ajustes, , que melhor abrigue a necessidade das Unidades Requisitantes.

- 2.3. Neste sentido, a formação de Registro de Preços para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as entregas.
- 2.4. Além disso, considerando que a feitura deste processo licitatório visa o atendimento de forma unificada das Unidades Requisitantes, há significativa economicidade na quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro para o mesmo objeto, cujos preços serão unificados e praticados no âmbito do objeto para toda a Prefeitura de Óbidos, com significativa economia e racionalização de tempo, custos, uso da máquina administrativa, com consequente eficiência da máquina pública.
- 2.5. Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas por cada Unidade Requisitante.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Especificação Geral dos materiais e quantitativos consolidados das Unidades Requisitantes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ASSENTO SANITÁRIO ADULTO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	700
2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PLÁSTICO INFANTIL EM PROPILENO	UNIDADE	500
3	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL CURTA 25X20MM	UNIDADE	2000
4	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL CURTA 32X25MM	UNIDADE	2000
5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL CURTA 40X32MM	UNIDADE	2000
6	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL CURTA 50X60MM	UNIDADE	2000
7	CAIXA D'ÁGUA 2000LTS POLIETILENO	UNIDADE	20
8	CAIXA D'ÁGUA 5000 LTS POLIETILENO	UNIDADE	15
9	CAIXA D'ÁGUA 10000 LTS POLIETILENO	UNIDADE	10
10	CAIXA D'ÁGUA 20000 LTS POLIETILENO	UNIDADE	10
11	ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	2000
12	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA DE 9 L	UNIDADE	300
13	CURVA HIDRÁULICA DE 90º DE 20MM	UNIDADE	2000
14	CURVA HIDRÁULICA DE 90º DE 25MM	UNIDADE	2000
15	CURVA HIDRÁULICA DE 90º DE 32MM	UNIDADE	2000
16	CURVA HIDRÁULICA DE 90º DE 40MM	UNIDADE	1000
17	CURVA HIDRÁULICA DE 90º DE 50MM	UNIDADE	1000
18	CURVA HIDRÁULICA DE 90º DE 60MM	UNIDADE	1000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

19	LUVA HIDRAULICA 20MM	UNIDADE	2000
20	LUVA HIDRAULICA 25MM	UNIDADE	2000
21	LUVA HIDRAULICA 32MM	UNIDADE	2000
22	LUVA HIDRAULICA 40MM	UNIDADE	2000
23	LUVA HIDRAULICA 50MM	UNIDADE	2000
24	LUVA HIDRAULICA 60MM	UNIDADE	1000
25	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	UNIDADE	1000
26	REGISTRO DE PRESSÃO DE 20MM	UNIDADE	1000
27	REGISTRO DE GAVETA DE 25MM	UNIDADE	1000
28	TORNEIRA PARA JARDIM	UNIDADE	1000
29	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	500
30	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO	UNIDADE	500
31	PARAFUSO INOX COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO	PAR	2000
32	PIA DE FIBRA DE 1M	UNIDADE	300
33	PIA INOX DE 1,05M	UNIDADE	300
34	PIA INOX DUAS CUBA	UNIDADE	70
35	SIFÃO FLEXÍVEL	UNIDADE	1000
36	TÊE HIDRÁULICO DE 90º DE 20MM	UNIDADE	2000
37	TÊE HIDRÁULICO DE 90º DE 25MM	UNIDADE	2000
38	TÊE HIDRÁULICO DE 90º DE 32MM	UNIDADE	2000
39	TÊE HIDRÁULICO DE 90º DE 40MM	UNIDADE	2000
40	TÊE HIDRÁULICO DE 90º DE 50MM	UNIDADE	1000
41	TÊE HIDRÁULICO DE 90º DE 60MM	UNIDADE	1000
42	TUBO HIDRÁULICO DE 20MM	VARA	1000
43	TUBO HIDRÁULICO DE 25MM	VARA	1000
44	TUBO HIDRÁULICO DE 32MM	VARA	500
45	TUBO HIDRÁULICO DE 40MM	VARA	500
46	TUBO HIDRÁULICO DE 60MM	VARA	500
47	TUBO DE ESGOTO DE 40MM PVC	VARA	500
48	TUBO DE ESGOTO 50MM PVC	VARA	700
49	TUBO DE ESGOTO DE 75MM PVC	VARA	700
50	TUBO DE ESGOTO DE 100MM PVC	VARA	700
51	TUBO DE ESGOTO DE 150MM PVC	VARA	700
52	TORNEIRA SIMPLES	UNIDADE	1000
53	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	1000
54	TÊE DE 90º PARA ESGOTO DE 50MM	UNIDADE	1000
55	TÊE DE 90º PARA ESGOTO DE 40MM	UNIDADE	1000
56	TÊE DE 90º PARA ESGOTO DE 75MM	UNIDADE	1000
57	TÊE DE 90º PARA ESGOTO DE 100MM	UNIDADE	500
58	TÊE DE 90º PARA ESGOTO DE 150MM	UNIDADE	500
59	JOELHO DE 90º PARA ESGOTO DE 40MM	UNIDADE	500
60	JOELHO DE 90º PARA ESGOTO DE 50MM	UNIDADE	500
61	JOELHO DE 90º PARA ESGOTO DE 75MM	UNIDADE	500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

62	JOELHO DE 90º PARA ESGOTO DE 100MM	UNIDADE	500
63	JOELHO DE 90º PARA ESGOTO DE 150MM	UNIDADE	500
64	BOLSA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO	UNIDADE	500
65	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UNIDADE	1000
66	KITS PARA BANHEIRO (QUATRO PEÇAS)	UNIDADE	500
67	ADESIVO PLÁSTICO DE PVC 75G	UNIDADE	1000
68	BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	70
69	ADAPTADOR CURTO DE 20MM	UNIDADE	2000
70	ADAPTADOR CURTO DE 25MM	UNIDADE	2000
71	ADAPTADOR CURTO DE 32MM	UNIDADE	2000
72	ADAPTADOR CURTO DE 40MM	UNIDADE	2000
73	ADAPTADOR CURTO DE 50MM	UNIDADE	2000
74	ADAPTADOR CURTO DE 60MM	UNIDADE	2000
75	ADAPTADOR CURTO DE 75MM	UNIDADE	2000
76	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 20MM	UNIDADE	2000
77	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 25MM	UNIDADE	2000
78	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 32MM	UNIDADE	2000
79	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 40MM	UNIDADE	1500
80	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 50MM	UNIDADE	1000
81	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 60MM	UNIDADE	1000
82	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 75MM	UNIDADE	1000
83	VÁLVULA PARA PIA INOX	UNIDADE	1000
84	VÁLVULA PARA PIA DE FIBRA	UNIDADE	2000
85	PIA C/ COLUNA (LOUÇA)	UNIDADE	400
86	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	1000
87	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	2000
88	UNIÃO SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	1000
89	UNIÃO SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	1000
90	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	1000
91	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	500
92	UNIÃO SOLDÁVEL 75MM	UNIDADE	500
93	UNIÃO SOLDÁVEL 85MM	UNIDADE	500
94	CAP SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	2000
95	CAP SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	2000
96	CAP SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	2000
97	CAP SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	2000
98	CAP SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	2000
99	RALO PARA BANHEIRO SIMPLES 4"	UNIDADE	1000
100	LAVATÓRIO FIXO DE LOUÇA.	UNIDADE	700
101	BROCA PARA MADEIRA 3MM	UNIDADE	1000
102	BROCA PARA MADEIRA 5MM	UNIDADE	1000
103	BROCA PARA MADEIRA 6MM	UNIDADE	1000
104	BROCA PARA MADEIRA 8MM	UNIDADE	1000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

105	BROCA PARA MADEIRA 12MM	UNIDADE	1000
106	BROCA PARA CONCRETO Nº 06	UNIDADE	1000
107	BROCA PARA CONCRETO Nº 07	UNIDADE	1000
108	BROCA PARA CONCRETO Nº 08	UNIDADE	1000
109	BROCA PARA CONCRETO Nº 10	UNIDADE	1000
110	BROCA PARA FERRO Nº 3	UNIDADE	1000
111	BROCA PARA FERRO Nº 5	UNIDADE	1000
112	BROCA PARA FERRO Nº 6	UNIDADE	1000
113	BROCA PARA FERRO Nº 8	UNIDADE	500
114	BROCA PARA FERRO Nº 10	UNIDADE	500
115	BROCA PARA FERRO Nº 12	UNIDADE	500
116	DOBRADIÇAS DE 3 (TRÊS PEÇAS)	PACOTE	500
117	FECHADURA INTERNA	UNIDADE	500
118	FECHADURA DE SOBREPOR	UNIDADE	500
119	FERROLHO COLONIAL PARA JANELAS DE 70 MM	UNIDADE	500
120	FERROLHO COLONIAL PARA PORTAS 85 MM	UNIDADE	500
121	FITA CREPE	UNIDADE	2000
122	PREGO 3X9	QUILO	500
123	PREGO 10X10	QUILO	500
124	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS	METRO	500
125	TINTA PVA (LATÃO 18L)	UNIDADE	300
126	TINTA PARA PISO (LATÃO 18L)	UNIDADE	300
127	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	UNIDADE	70
128	TINTA ÓLEO (GALÃO 3,6ML)	UNIDADE	300
129	ANTI- FERRUGEM GALÃO (VÁRIAS CORES)	UNIDADE	200
130	CANTONEIRA EM AÇO 10X12	UNIDADE	500
131	CANTONEIRA EM AÇO 8X10	UNIDADE	500
132	TÁBUA PARA LAJE DE 1 CM X10CM X 4M	UNIDADE	1500
133	TÁBUA PARA LAJE 2CM X 20CM 5M	UNIDADE	1500
134	TÁBUA PARA LAJE 1CM X 10CM 5M	UNIDADE	1500
135	ALIZAR SIMPLES	UNIDADE	300
136	FECHADURA PARA BANHEIRO	UNIDADE	300
137	ANCINHO DE REGULAR 22 DC/CB	UNIDADE	500
138	ALAVANCA	UNIDADE	100
139	ARCO DE SERRA	UNIDADE	500
140	ALICATE UNIVERSAL	UNIDADE	400
141	ALICATE DE PRESSÃO	UNIDADE	400
142	BOTA CANO CURTO	PAR	500
143	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	UNIDADE	500
144	CAPA PARA CHUVA EM PLÁSTICO	UNIDADE	2000
145	CORDA DE ALGODÃO	METRO	2000
146	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PÁRA-QUEDISTA	UNIDADE	100
147	BROCA SERRA COPO (JOGO)	JOGO	500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

148	LIMA CHATA	UNIDADE	200
149	LUVAS DE ALGODÃO	PAR	500
150	MÁSCARA BRANCA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PPF2 - EMBALADAS DE 1 EM 1	UNIDADE	3000
151	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOSIÇÃO - PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES- ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA, ADAPTAM-SE À MAIORIA DOS ÓCULOS DE GRAU, PARA USO SOBREPOSTO.	UNIDADE	1000
152	CONE PARA SINALIZAÇÃO EM PVC 75CM	UNIDADE	100
153	JOGO DE CHAVE PHILIPS (CINCO PEÇAS)	JOGO	150
154	JOELHO HIDRÁULICO DE 90º DE 20MM	UNIDADE	300
155	JOELHO HIDRÁULICO DE 90º DE 25MM	UNIDADE	300
156	JOELHO HIDRÁULICO DE 90º DE 32MM	UNIDADE	200
157	ESCADA DE ALUMINIO DE 7 DEGRAUS	UNIDADE	20
158	MACHADO	UNIDADE	70
159	CHAVE DE TUBO (GRIFO) 12"	UNIDADE	20
160	CHAVE DE TUBO (GRIFO) 14"	UNIDADE	20
161	CHAVE DE TUBO (GRIFO) 18"	UNIDADE	20
162	BOTA DE ELETRICISTA	PAR	300
163	JOELHO HIDRÁULICO DE 90º DE 40MM	UNIDADE	500
164	JOELHO HIDRÁULICO DE 90º DE 50MM	UNIDADE	500
165	JOELHO HIDRÁULICO DE 90º DE 60MM	UNIDADE	500

3.2. Tabela de Distribuição de quantitativos entre as Unidades Requisitantes:

ITEM	QTD SEURBI	QUANT SEMADES	QUANT SEMA	QUANT SEMAD	QTD SEMED	QTD SEMSA	QTD GERAL
1.	400	50	50	60	70	70	700
2.	250	50	50	50	50	50	500
3.	1000	200	200	200	200	200	2000
4.	1000	200	200	200	200	200	2000
5.	1000	200	200	200	200	200	2000
6.	1000	200	200	200	200	200	2000
7.	10	2	2	2	2	2	20
8.	5	2	2	2	2	2	15
9.	5	1	1	1	1	1	10
10.	5	1	1	1	1	1	10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

11.	1000	200	200	200	200	200	2000
12.	100	50	50	50	50	50	300
13.	1000	200	200	200	200	200	2000
14.	1000	200	200	200	200	200	2000
15.	1000	200	200	200	200	200	2000
16.	500	100	100	100	100	100	1000
17.	500	100	100	100	100	100	1000
18.	500	100	100	100	100	100	1000
19.	1000	200	200	200	200	200	2000
20.	1000	200	200	200	200	200	2000
21.	1000	200	200	200	200	200	2000
22.	1000	200	200	200	200	200	2000
23.	1000	200	200	200	200	200	2000
24.	500	100	100	100	100	100	1000
25.	500	100	100	100	100	100	1000
26.	500	100	100	100	100	100	1000
27.	500	100	100	100	100	100	1000
28.	500	100	100	100	100	100	1000
29.	150	50	50	50	100	100	500
30.	100	50	50	50	200	50	500
31.	1000	200	200	200	200	200	2000
32.	100	10	10	20	100	50	300
33.	100	10	10	20	100	50	300
34.	10	5	5	5	25	20	70
35.	500	100	100	100	100	100	1000
36.	1000	200	200	200	200	200	2000
37.	1000	200	200	200	200	200	2000
38.	1000	200	200	200	200	200	2000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

39.	1000	200	200	200	200	200	2000
40.	500	100	100	100	100	100	1000
41.	500	100	100	100	100	100	1000
42.	500	100	100	100	100	100	1000
43.	500	100	100	100	100	100	1000
44.	250	50	50	50	50	50	500
45.	250	50	50	50	50	50	500
46.	250	50	50	50	50	50	500
47.	250	50	50	50	50	50	500
48.	450	50	50	50	50	50	700
49.	450	50	50	50	50	50	700
50.	450	50	50	50	50	50	700
51.	450	50	50	50	50	50	700
52.	500	100	100	100	100	100	1000
53.	500	100	100	100	100	100	1000
54.	500	100	100	100	100	100	1000
55.	500	100	100	100	100	100	1000
56.	500	100	100	100	100	100	1000
57.	250	50	50	50	50	50	500
58.	250	50	50	50	50	50	500
59.	250	50	50	50	50	50	500
60.	250	50	50	50	50	50	500
61.	250	50	50	50	50	50	500
62.	250	50	50	50	50	50	500
63.	250	50	50	50	50	50	500
64.	250	50	50	50	50	50	500
65.	500	100	100	100	100	100	1000
66.	250	50	50	50	50	50	500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

67.	500	100	100	100	100	100	1000
68.	15	5	5	5	20	20	70
69.	1000	200	200	200	200	200	2000
70.	1000	200	200	200	200	200	2000
71.	1000	200	200	200	200	200	2000
72.	1000	200	200	200	200	200	2000
73.	1000	200	200	200	200	200	2000
74.	1000	200	200	200	200	200	2000
75.	1000	200	200	200	200	200	2000
76.	1000	200	200	200	200	200	2000
77.	1000	200	200	200	200	200	2000
78.	1000	200	200	200	200	200	2000
79.	1000	100	100	100	100	100	1500
80.	500	100	100	100	100	100	1000
81.	500	100	100	100	100	100	1000
82.	500	100	100	100	100	100	1000
83.	500	100	100	100	100	100	1000
84.	1000	200	200	200	200	200	2000
85.	100	50	50	50	100	50	400
86.	500	100	100	100	100	100	1000
87.	1000	200	200	200	200	200	2000
88.	500	100	100	100	100	100	1000
89.	500	100	100	100	100	100	1000
90.	500	100	100	100	100	100	1000
91.	250	50	50	50	50	50	500
92.	250	50	50	50	50	50	500
93.	250	50	50	50	50	50	500
94.	1000	200	200	200	200	200	2000

     



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

95.	1000	200	200	200	200	200	2000
96.	1000	200	200	200	200	200	2000
97.	1000	200	200	200	200	200	2000
98.	1000	200	200	200	200	200	2000
99.	500	100	100	100	100	100	1000
100.	200	100	100	100	100	100	700
101.	500	100	100	100	100	100	1000
102.	500	100	100	100	100	100	1000
103.	500	100	100	100	100	100	1000
104.	500	100	100	100	100	100	1000
105.	500	100	100	100	100	100	1000
106.	500	100	100	100	100	100	1000
107.	500	100	100	100	100	100	1000
108.	500	100	100	100	100	100	1000
109.	500	100	100	100	100	100	1000
110.	500	100	100	100	100	100	1000
111.	500	100	100	100	100	100	1000
112.	500	100	100	100	100	100	1000
113.	250	50	50	50	50	50	500
114.	250	50	50	50	50	50	500
115.	250	50	50	50	50	50	500
116.	250	50	50	50	50	50	500
117.	250	50	50	50	50	50	500
118.	250	50	50	50	50	50	500
119.	250	50	50	50	50	50	500
120.	250	50	50	50	50	50	500
121.	1000	200	200	200	200	200	2000
122.	250	50	50	50	50	50	500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

123.	250	50	50	50	50	50	500
124.	250	50	50	50	50	50	500
125.	200	20	20	20	20	20	300
126.	100	20	20	20	120	20	300
127.	20	10	10	10	10	10	70
128.	100	20	20	20	120	20	300
129.	100	20	20	20	20	20	200
130.	250	50	50	50	50	50	500
131.	250	50	50	50	50	50	500
132.	500	200	100	100	400	200	1500
133.	500	200	100	100	400	200	1500
134.	500	200	100	100	400	200	1500
135.	90	20	20	20	100	50	300
136.	90	20	20	20	100	50	300
137.	250	50	50	50	50	50	500
138.	50	10	10	10	10	10	100
139.	250	50	50	50	50	50	500
140.	150	50	50	50	50	50	400
141.	150	50	50	50	50	50	400
142.	250	50	50	50	50	50	500
143.	250	50	50	50	50	50	500
144.	1000	200	200	200	200	200	2000
145.	1000	200	200	200	200	200	2000
146.	50	10	10	10	10	10	100
147.	250	50	50	50	50	50	500
148.	100	20	20	20	20	20	200
149.	250	50	50	50	50	50	500
150.	1200	100	100	100	1000	500	3000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

151.	500	100	100	100	100	100	1000
152.	100	0	0	0	0	0	100
153.	100	10	10	10	10	10	150
154.	200	20	20	20	20	20	300
155.	200	20	20	20	20	20	300
156.	100	20	20	20	20	20	200
157.	10	2	2	2	2	2	20
158.	20	10	10	10	10	10	70
159.	20	0	0	0	0	0	20
160.	20	0	0	0	0	0	20
161.	20	0	0	0	0	0	20
162.	300	0	0	0	0	0	300
163.	250	50	50	50	50	50	500
164.	250	50	50	50	50	50	500
165.	250	50	50	50	50	50	500

- 3.3. O fornecimento dos materiais e quantitativos acima relacionados foram previstos para consumo mínimo anual, a serem demandados para execução de acordo com a necessidade das Unidades Requisitantes, de forma eventual e parcelada, em atendimento às atividades internas administrativas, serviços públicos, eventos e demais ações propostas nas áreas de saneamento, esgoto, fornecimento e distribuição de água, sistemas de abastecimento, infraestrutura hidráulica, bem como atividades ligadas à garantia e manutenção do pronto atendimento público de saúde e educação, entre outras atividades que demandem o uso e consumo de materiais que constituem o objeto da contratação.
- 3.4. Os materiais deverão ser de primeira linha, atóxicos, estar registrados e atender as normas de qualidade do INMETRO, ABNT e demais órgãos, atendendo-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.5. O fornecedor deverá ofertar garantia mínima de 90 (noventa) dias, ou prazo do fabricante, para os materiais licitados.
- 3.6. A Administração Municipal, sempre que entender necessário, solicitará laudos de qualidade e/ou amostras dos materiais.
- 3.7. O julgamento será por item.
- 3.8. Deverão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.
- 3.9. De forma alguma haverá arredondamento de valor.

     



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

- 3.10. Sempre que julgar necessário o Órgão Contratante solicitará, durante a vigência contratual, o fornecimento dos produtos na quantidade necessária, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento, através do Fiscal de Contrato respectivo.
- 3.11. A Contratante não estará obrigada ao consumo integral dos materiais relacionados, contudo, ao fazê-lo, cada participante, solicitará um quantitativo mínimo de tiragem disposto em cada item da tabela de quantitativos de cada Unidade Requisitante.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 4.1. **A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses**, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último.
- 4.2. **A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o final do exercício financeiro em curso**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- 4.3. Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento, emitido pela fiscalização do Contrato através do Setor de Compras Municipal, em atendimento às demandas de cada Unidade Requisitante.
- 4.4. **Após emissão da ordem de compra/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 05 (Cinco) dias úteis para a entrega do material** nos locais indicados pelas Unidades Requisitantes, que poderão ser a sede da respectiva Secretaria Municipal (Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização dos Contratos, dentro da Zona Urbana de Óbidos/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 4.5. **Caso os materiais sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 03 (três) dias úteis**, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades e entrega do material.
- 4.6. Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.
- 4.7. Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados de acordo com a ordem e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor.
- 4.8. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação.
- 4.9. A licitante fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
- 4.10. No que couber, os materiais deverão ser entregues em embalagens ou acondicionados adequadamente para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega, contendo a identificação do material, do fornecedor, quantidade e demais informações pertinentes (modo de uso, aplicação, transporte, manuseio, etc...).

5. DA FORMA DE PAGAMENTO





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

- 5.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Considerando que a presente contratação decorre do Sistema de Registro de Preços, as despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos orçamentários indicados conforme disponibilidade informada pelo Setor Contábil, de acordo com cada Unidade Requisitante, mediante prévia consulta, oportunamente no momento da geração de instrumento contratual:

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 7.3. Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.4. Solicitar a troca dos materiais devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 7.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de compra/fornecimento, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- 7.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 7.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 8.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

- 8.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 9.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre os preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.
- Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço por Item, na forma da tabela referência abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MEDIA	VALOR TOTAL
1	ASSENTO SANITÁRIO ADULTO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	700	R\$ 47,08	R\$ 32.958,33
2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PLÁSTICO INFANTIL EM PROPILENO	UNIDADE	500	R\$ 38,30	R\$ 19.148,33
3	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	UNIDADE	2000	R\$ 3,01	R\$ 6.013,33
4	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	UNIDADE	2000	R\$ 3,56	R\$ 7.126,67
5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	UNIDADE	2000	R\$ 3,74	R\$ 7.480,00
6	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X60MM	UNIDADE	2000	R\$ 3,49	R\$ 6.973,33
7	CAIXA D'ÁGUA 2000LTS POLIETILENO	UNIDADE	20	R\$ 3.998,33	R\$ 79.966,67
8	CAIXA D'ÁGUA 5000 LTS POLIETILENO	UNIDADE	15	R\$ 5.415,00	R\$ 81.225,00
9	CAIXA D'ÁGUA 10000 LTS POLIETILENO	UNIDADE	10	R\$ 9.019,78	R\$ 90.197,83
10	CAIXA D'ÁGUA 20000 LTS POLIETILENO	UNIDADE	10	R\$ 16.171,96	R\$ 161.719,63
11	ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	2000	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
12	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA DE 9 L	UNIDADE	300	R\$ 49,67	R\$ 14.900,00
13	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 20MM	UNIDADE	2000	R\$ 1,71	R\$ 3.420,00
14	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 25MM	UNIDADE	2000	R\$ 2,92	R\$ 5.833,33
15	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 32MM	UNIDADE	2000	R\$ 4,64	R\$ 9.286,67
16	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 40MM	UNIDADE	1000	R\$ 10,64	R\$ 10.643,33
17	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 50MM	UNIDADE	1000	R\$ 11,59	R\$ 11.586,67
18	CURVA HIDRÁULICA DE 90° DE 60MM	UNIDADE	1000	R\$ 23,82	R\$ 23.823,33
19	LUVA HIDRAULICA 20MM	UNIDADE	2000	R\$ 1,54	R\$ 3.086,67
20	LUVA HIDRAULICA 25MM	UNIDADE	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.493,33
21	LUVA HIDRAULICA 32MM	UNIDADE	2000	R\$ 2,01	R\$ 4.026,67
22	LUVA HIDRAULICA 40MM	UNIDADE	2000	R\$ 3,10	R\$ 6.193,33
23	LUVA HIDRAULICA 50MM	UNIDADE	2000	R\$ 3,38	R\$ 6.766,67
24	LUVA HIDRAULICA 60MM	UNIDADE	1000	R\$ 9,27	R\$ 9.266,67
25	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	UNIDADE	1000	R\$ 8,11	R\$ 8.110,00
26	REGISTRO DE PRESSÃO DE 20MM	UNIDADE	1000	R\$ 18,68	R\$ 18.683,33
27	REGISTRO DE GAVETA DE 25MM	UNIDADE	1000	R\$ 14,86	R\$ 14.863,33
28	TORNEIRA PARA JARDIM	UNIDADE	1000	R\$ 9,19	R\$ 9.193,33



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

29	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	500	R\$ 53,00	R\$ 26.500,00
30	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMPLETO	UNIDADE	500	R\$ 49,33	R\$ 24.666,67
31	PARAFUSO INOX COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO	PAR	2000	R\$ 5,70	R\$ 11.400,00
32	PIA DE FIBRA DE 1M	UNIDADE	300	R\$ 83,17	R\$ 24.950,00
33	PIA INOX DE 1,05M	UNIDADE	300	R\$ 362,00	R\$ 108.600,00
34	PIA INOX DUAS CUBA	UNIDADE	70	R\$ 798,33	R\$ 55.883,33
35	SIFÃO FLEXÍVEL	UNIDADE	1000	R\$ 12,42	R\$ 12.423,33
36	TÊE HIDRÁULICO DE 90° DE 20MM	UNIDADE	2000	R\$ 1,43	R\$ 2.866,67
37	TÊE HIDRÁULICO DE 90° DE 25MM	UNIDADE	2000	R\$ 1,58	R\$ 3.153,33
38	TÊE HIDRÁULICO DE 90° DE 32MM	UNIDADE	2000	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00
39	TÊE HIDRÁULICO DE 90° DE 40MM	UNIDADE	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
40	TÊE HIDRÁULICO DE 90° DE 50MM	UNIDADE	1000	R\$ 6,03	R\$ 6.030,00
41	TÊE HIDRÁULICO DE 90° DE 60MM	UNIDADE	1000	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00
42	TUBO HIDRÁULICO DE 20MM	VARA	1000	R\$ 12,23	R\$ 12.226,67
43	TUBO HIDRÁULICO DE 25MM	VARA	1000	R\$ 16,63	R\$ 16.626,67
44	TUBO HIDRÁULICO DE 32MM	VARA	500	R\$ 28,58	R\$ 14.288,33
45	TUBO HIDRÁULICO DE 40MM	VARA	500	R\$ 47,39	R\$ 23.695,00
46	TUBO HIDRÁULICO DE 60MM	VARA	500	R\$ 81,21	R\$ 40.605,00
47	TUBO DE ESGOTO DE 40MM PVC	VARA	500	R\$ 122,67	R\$ 61.333,33
48	TUBO DE ESGOTO 50MM PVC	VARA	700	R\$ 170,00	R\$ 119.000,00
49	TUBO DE ESGOTO DE 75MM PVC	VARA	700	R\$ 210,33	R\$ 147.233,33
50	TUBO DE ESGOTO DE 100MM PVC	VARA	700	R\$ 220,67	R\$ 154.466,67
51	TUBO DE ESGOTO DE 150MM PVC	VARA	700	R\$ 249,67	R\$ 174.766,67
52	TORNEIRA SIMPLES	UNIDADE	1000	R\$ 7,72	R\$ 7.716,67
53	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	1000	R\$ 15,89	R\$ 15.886,67
54	TÊE DE 90° PARA ESGOTO DE 50MM	UNIDADE	1000	R\$ 17,70	R\$ 17.700,00
55	TÊE DE 90° PARA ESGOTO DE 40MM	UNIDADE	1000	R\$ 21,77	R\$ 21.766,67
56	TÊE DE 90° PARA ESGOTO DE 75MM	UNIDADE	1000	R\$ 24,10	R\$ 24.100,00
57	TÊE DE 90° PARA ESGOTO DE 100MM	UNIDADE	500	R\$ 33,67	R\$ 16.833,33
58	TÊE DE 90° PARA ESGOTO DE 150MM	UNIDADE	500	R\$ 39,33	R\$ 19.666,67
59	JOELHO DE 90° PARA ESGOTO DE 40MM	UNIDADE	500	R\$ 7,04	R\$ 3.520,00
60	JOELHO DE 90° PARA ESGOTO DE 50MM	UNIDADE	500	R\$ 19,52	R\$ 9.758,33
61	JOELHO DE 90° PARA ESGOTO DE 75MM	UNIDADE	500	R\$ 22,85	R\$ 11.425,00
62	JOELHO DE 90° PARA ESGOTO DE 100MM	UNIDADE	500	R\$ 24,44	R\$ 12.221,67
63	JOELHO DE 90° PARA ESGOTO DE 150MM	UNIDADE	500	R\$ 34,33	R\$ 17.166,67
64	BOLSA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO	UNIDADE	500	R\$ 5,80	R\$ 2.898,33
65	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UNIDADE	1000	R\$ 3,44	R\$ 3.436,67
66	KITS PARA BANHEIRO (QUATRO PEÇAS)	UNIDADE	500	R\$ 56,33	R\$ 28.166,67
67	ADESIVO PLÁSTICO DE PVC 75G	UNIDADE	1000	R\$ 4,14	R\$ 4.143,33
68	BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	70	R\$ 1.461,00	R\$ 102.270,00
69	ADAPTADOR CURTO DE 20MM	UNIDADE	2000	R\$ 2,36	R\$ 4.726,67
70	ADAPTADOR CURTO DE 25MM	UNIDADE	2000	R\$ 3,51	R\$ 7.026,67



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

71	ADAPTADOR CURTO DE 32MM	UNIDADE	2000	R\$	3,96	R\$	7.920,00
72	ADAPTADOR CURTO DE 40MM	UNIDADE	2000	R\$	4,67	R\$	9.346,67
73	ADAPTADOR CURTO DE 50MM	UNIDADE	2000	R\$	5,10	R\$	10.200,00
74	ADAPTADOR CURTO DE 60MM	UNIDADE	2000	R\$	7,43	R\$	14.860,00
75	ADAPTADOR CURTO DE 75MM	UNIDADE	2000	R\$	9,77	R\$	19.540,00
76	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 20MM	UNIDADE	2000	R\$	9,00	R\$	18.006,67
77	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 25MM	UNIDADE	2000	R\$	9,92	R\$	19.833,33
78	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 32MM	UNIDADE	2000	R\$	12,26	R\$	24.513,33
79	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 40MM	UNIDADE	1500	R\$	19,41	R\$	29.120,00
80	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 50MM	UNIDADE	1000	R\$	30,42	R\$	30.423,33
81	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 60MM	UNIDADE	1000	R\$	27,64	R\$	27.643,33
82	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 75MM	UNIDADE	1000	R\$	25,07	R\$	25.070,00
83	VÁLVULA PARA PIA INOX	UNIDADE	1000	R\$	25,49	R\$	25.493,33
84	VÁLVULA PARA PIA DE FIBRA	UNIDADE	2000	R\$	4,42	R\$	8.833,33
85	PIA C/ COLUNA (LOUÇA)	UNIDADE	400	R\$	220,67	R\$	88.266,67
86	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	1000	R\$	3,93	R\$	3.933,33
87	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	2000	R\$	4,22	R\$	8.446,67
88	UNIÃO SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	1000	R\$	7,23	R\$	7.226,67
89	UNIÃO SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	1000	R\$	16,03	R\$	16.026,67
90	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	1000	R\$	19,75	R\$	19.746,67
91	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	500	R\$	45,67	R\$	22.835,00
92	UNIÃO SOLDÁVEL 75MM	UNIDADE	500	R\$	50,52	R\$	25.260,00
93	UNIÃO SOLDÁVEL 85MM	UNIDADE	500	R\$	56,59	R\$	28.295,00
94	CAP SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	2000	R\$	1,70	R\$	3.393,33
95	CAP SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	2000	R\$	1,92	R\$	3.833,33
96	CAP SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	2000	R\$	2,07	R\$	4.146,67
97	CAP SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	2000	R\$	3,28	R\$	6.566,67
98	CAP SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	2000	R\$	7,18	R\$	14.353,33
99	RALO PARA BANHEIRO SIMPLES 4"	UNIDADE	1000	R\$	6,82	R\$	6.820,00
100	LAVATÓRIO FIXO DE LOUÇA.	UNIDADE	700	R\$	205,67	R\$	143.966,67
101	BROCA PARA MADEIRA 3MM	UNIDADE	1000	R\$	3,44	R\$	3.440,00
102	BROCA PARA MADEIRA 5MM	UNIDADE	1000	R\$	5,00	R\$	5.000,00
103	BROCA PARA MADEIRA 6MM	UNIDADE	1000	R\$	6,02	R\$	6.023,33
104	BROCA PARA MADEIRA 8MM	UNIDADE	1000	R\$	10,87	R\$	10.866,67
105	BROCA PARA MADEIRA 12MM	UNIDADE	1000	R\$	14,79	R\$	14.786,67
106	BROCA PARA CONCRETO Nº 06	UNIDADE	1000	R\$	5,33	R\$	5.330,00
107	BROCA PARA CONCRETO Nº 07	UNIDADE	1000	R\$	6,03	R\$	6.033,33
108	BROCA PARA CONCRETO Nº 08	UNIDADE	1000	R\$	6,78	R\$	6.776,67
109	BROCA PARA CONCRETO Nº 10	UNIDADE	1000	R\$	10,50	R\$	10.503,33
110	BROCA PARA FERRO Nº 3	UNIDADE	1000	R\$	4,42	R\$	4.423,33
111	BROCA PARA FERRO Nº 5	UNIDADE	1000	R\$	5,28	R\$	5.276,67
112	BROCA PARA FERRO Nº 6	UNIDADE	1000	R\$	7,59	R\$	7.586,67
113	BROCA PARA FERRO Nº 8	UNIDADE	500	R\$	11,58	R\$	5.788,33



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

114	BROCA PARA FERRO Nº 10	UNIDADE	500	R\$ 22,86	R\$ 11.431,67
115	BROCA PARA FERRO Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 32,28	R\$ 16.138,33
116	DOBRADIÇAS DE 3 (TRÊS PEÇAS)	PACOTE	500	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
117	FECHADURA INTERNA	UNIDADE	500	R\$ 73,00	R\$ 36.500,00
118	FECHADURA DE SOBREPOR	UNIDADE	500	R\$ 50,67	R\$ 25.333,33
119	FERROLHO COLONIAL PARA JANELAS DE 70 MM	UNIDADE	500	R\$ 17,19	R\$ 8.593,33
120	FERROLHO COLONIAL PARA PORTAS 85 MM	UNIDADE	500	R\$ 19,17	R\$ 9.583,33
121	FITA CREPE	UNIDADE	2000	R\$ 6,05	R\$ 12.106,67
122	PREGO 3X9	QUILO	500	R\$ 12,96	R\$ 6.481,67
123	PREGO 10X10	QUILO	500	R\$ 15,36	R\$ 7.680,00
124	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS	METRO	500	R\$ 15,14	R\$ 7.571,67
125	TINTA PVA (LATÃO 18L)	UNIDADE	300	R\$ 316,67	R\$ 95.000,00
126	TINTA PARA PISO (LATÃO 18L)	UNIDADE	300	R\$ 390,00	R\$ 117.000,00
127	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	UNIDADE	70	R\$ 461,00	R\$ 32.270,00
128	TINTA ÓLEO (GALÃO 3,6ML)	UNIDADE	300	R\$ 103,67	R\$ 31.100,00
129	ANTI- FERRUGEM GALÃO (VÁRIAS CORES)	UNIDADE	200	R\$ 87,33	R\$ 17.466,67
130	CANTONEIRA EM AÇO 10X12	UNIDADE	500	R\$ 15,53	R\$ 7.763,33
131	CANTONEIRA EM AÇO 8X10	UNIDADE	500	R\$ 13,45	R\$ 6.726,67
132	TÁBUA PARA LAJE DE 1 CM X10CM X 4M	UNIDADE	1500	R\$ 11,28	R\$ 16.925,00
133	TÁBUA PARA LAJE 2CM X 20CM 5M	UNIDADE	1500	R\$ 12,55	R\$ 18.825,00
134	TÁBUA PARA LAJE 1CM X 10CM 5M	UNIDADE	1500	R\$ 13,46	R\$ 20.185,00
135	ALIZAR SIMPLES	UNIDADE	300	R\$ 51,32	R\$ 15.396,00
136	FECHADURA PARA BANHEIRO	UNIDADE	300	R\$ 42,63	R\$ 12.789,00
137	ANCINHO DE REGULAR 22 DC/CB	UNIDADE	500	R\$ 23,25	R\$ 11.625,00
138	ALAVANCA	UNIDADE	100	R\$ 114,58	R\$ 11.458,33
139	ARCO DE SERRA	UNIDADE	500	R\$ 19,03	R\$ 9.513,33
140	ALICATE UNIVERSAL	UNIDADE	400	R\$ 40,91	R\$ 16.362,67
141	ALICATE DE PRESSÃO	UNIDADE	400	R\$ 53,26	R\$ 21.302,67
142	BOTA CANO CURTO	PAR	500	R\$ 52,83	R\$ 26.416,67
143	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	UNIDADE	500	R\$ 51,27	R\$ 25.633,33
144	CAPA PARA CHUVA EM PLÁSTICO	UNIDADE	2000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
145	CORDA DE ALGODÃO	METRO	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.493,33
146	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA	UNIDADE	100	R\$ 312,33	R\$ 31.233,33
147	BROCA SERRA COPO (JOGO)	JOGO	500	R\$ 35,49	R\$ 17.746,67
148	LIMA CHATA	UNIDADE	200	R\$ 15,11	R\$ 3.022,67
149	LUVAS DE ALGODÃO	PAR	500	R\$ 10,34	R\$ 5.171,67
150	MÁSCARA BRANCA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PPF2 - EMBALADAS DE 1 EM 1	UNIDADE	3000	R\$ 11,96	R\$ 35.880,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

151	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOSIÇÃO - PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES- ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA, ADAPTAM-SE À MAIORIA DOS ÓCULOS DE GRAU, PARA USO SOBREPOSTO.	UNIDADE	1000	R\$	19,00	R\$ 19.000,00
152	CONE PARA SINALIZAÇÃO EM PVC 75CM	UNIDADE	100	R\$	70,75	R\$ 7.075,00
153	JOGO DE CHAVE PHILIPS (CINCO PEÇAS)	JOGO	150	R\$	44,13	R\$ 6.619,50
154	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 20MM	UNIDADE	300	R\$	1,57	R\$ 472,00
155	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 25MM	UNIDADE	300	R\$	1,65	R\$ 495,00
156	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 32MM	UNIDADE	200	R\$	2,01	R\$ 402,00
157	ESCADA DE ALUMINIO DE 7 DEGRAUS	UNIDADE	20	R\$	1.599,67	R\$ 31.993,33
158	MACHADO	UNIDADE	70	R\$	40,03	R\$ 2.802,10
159	CHAVE DE TUBO (GRIFO) 12"	UNIDADE	20	R\$	53,04	R\$ 1.060,87
160	CHAVE DE TUBO (GRIFO) 14"	UNIDADE	20	R\$	68,17	R\$ 1.363,33
161	CHAVE DE TUBO (GRIFO) 18"	UNIDADE	20	R\$	90,53	R\$ 1.810,53
162	BOTA DE ELETRICISTA	PAR	300	R\$	68,00	R\$ 20.400,00
163	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 40MM	UNIDADE	500	R\$	3,40	R\$ 1.698,33
164	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 50MM	UNIDADE	500	R\$	3,95	R\$ 1.976,67
165	JOELHO HIDRÁULICO DE 90° DE 60MM	UNIDADE	500	R\$	17,00	R\$ 8.500,00
						R\$ 3.742.640,80

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da Ata de Registro de Preços, será realizada pelo(s) servidore(s) **abaixo relacionado(s), indicado(s) como futuro(s) Fiscal(is) de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação, a serem designados por meio de instrumento hábil (Portaria Municipal de Designação)**, no momento da geração do respectivo instrumento contratual, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10.2. São os indicados:

- I. **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano:** Egídia Kellem de Sousa Valente – Agente Administrativo e Tayssa Pinheiro Siqueira – Auxiliar Administrativo.
- II. **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura:** Rui Ferreira Lima – Secretário Adjunto SEMPAP e na sua ausência: Egídia Kellem de Sousa Valente – Agente Administrativo.
- III. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Lucas de Vasconcelos Soares – Chefe de Educação Ambiental e Ana Maria Pinto de Vasconcelos – Agente Administrativo.
- IV. **Secretaria Municipal de Educação:** Egídia Kellem de Sousa Valente – Agente Administrativo e Gracivaldo Andrade da Silva – Chefe da Divisão de Controle de Material.
- V. **Secretaria Municipal de Saúde:** Núbia Maria Gualberto de Andrade – Auxiliar de Odontologia e Pollyanna Savino de Souza – Enfermeira.
- VI. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** Sílvia Martinele Marinho Lopes – Psicóloga e Dulcilene Silva da Rocha – Auxiliar Administrativo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto da licitação, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e instrumento contratual pactuado, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

12. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 12.1. Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, as seguintes exigências de qualificação técnica:
- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, **satisfatoriamente**, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.
 - b) Alvará de Funcionamento da Empresa, que comprove funcionamento voltado ao ramo/atividade pertinente ao objeto da licitação.

Óbidos/PA, 06 de Outubro de 2021.

MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e e

MARIA ZILDA BENTES SOUSA
Secretária Municipal de Educação

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA JOSÉ FIGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

MAIRA DYANA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e
Infraestrutura